



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.008, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Denomina o logradouro público que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeitura do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 6510.2021/0005300-7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Padre José Carlos de Souza Carvalho, CODLOG 53.502-8, o espaço livre delimitado pela Rua Domingos Neto, Rua Teodosio Nobre, Rua Lourenço Nunes e lote particular da quadra 144, localizado no setor 120, entre as quadras 144, 145, 147 e 316, situado no Distrito da Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas com a execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Secretária de Governo Municipal - Substituta

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2022, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.